

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 27/02/2024

Hora: 13:42

Portaria nº 586/2024

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora **VANETTI CALVETTI PEREIRA**, matrícula 26298, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.524,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.209,13 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 9 Triênios no valor de R\$ 962,77, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 353,00, correspondente a 11% (onze por cento) do vencimento e equivalente a 11/25 avos (onze vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/02/2024.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD3-8B2A-D066-ED69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/02/2024 15:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3CD3-8B2A-D066-ED69>